



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

AUDIN
Auditoria Interna

Resumo Relatório

002/2025

Unidade Auditada

Reitoria
IFSertãoPE

Auditor Responsável

Renato Maranhão

Supervisora

Damiana Araújo

Auditora Titular

Damiana Araújo



Escopo da Auditoria

O presente trabalho foi realizado no Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE em atendimento ao item nº 03, anexo I, do PAINT 2025, selecionado como base os itens 17 e 19 do Acórdão do TCU nº 1.913/2024 - Plenário e indicadores da instituição consignados em Relatório Individual de Autoavaliação emitido pelo TCU, no levantamento sobre a situação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal quanto à adoção de práticas ambientais, sociais e de governança (ESG)

Objeto Auditoria

Avaliar a Implementação das Práticas de Sustentabilidade Ambiental no âmbito do IFSertão PE.

Objetivo Auditoria

Avaliar a implementação de práticas de sustentabilidade ambiental no IFSertãoPE, com o intuito de verificar a conformidade na elaboração e implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), a gestão de recursos naturais, incluindo o consumo de energia, água e materiais, a implementação de ações para a redução e tratamento de resíduos sólidos, bem como a capacitação e conscientização dos servidores sobre práticas sustentáveis. A execução do trabalho foi realizada na reitoria e campi, e ocorreu no período de 03/02/2025 a 15/08/2025.

Constatações e Recomendações

Constatação 01: Ausência de elaboração e implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável na instituição
Recomendação 01
Elaborar e implementar o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos das Portarias SEGES/ME nº 8.678 e SEGES/MGI nº 5.376/2023.
Constatação 02: Práticas de sustentabilidade ambiental implementadas de forma parcial e sem institucionalização em modelo de gestão estruturado.
Recomendação 02
Institucionalizar modelo de gestão organizacional estruturado na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, com base nas orientações fornecidas pelos Programas A3P, PEG e Procel EPP em todas as unidades (reitoria e <i>campi</i>)
Constatação 03: Ausência de coleta seletiva de resíduos sólidos na Reitoria do IFSertãoPE.
Recomendação 03
Implementar na reitoria procedimentos e estrutura para a devida segregação dos resíduos sólidos gerados para sua devida coleta seletiva.
Constatação 04: Ausência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nas unidades do IFSertãoPE.
Recomendação 04
Elaborar e implementar formalmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) nas unidades que ainda não possui, conforme a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 10.936/2022.
Constatação 05: Insuficiência de campanhas de conscientização voltadas para o uso racional dos recursos naturais em suas próprias unidades.
Recomendação 05
Elaborar programas institucionais, de forma integrada com todas as unidades, voltados para o uso racional dos recursos naturais nas próprias unidades do IFSertãoPE, prevendo a designação formal de responsáveis e a realização de campanhas de conscientização.



**Acesse o
Relatório
Completo**

**Entre em
contato**

<https://ifsertaope.edu.br/institucional/auditoria-interna/>

E-mail: rt.auditoria@ifsertao-pe.edu.br

Horário de atendimento:

8h às 12h (presencialmente)

14h às 18h (remotamente)

Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Sertão
Pernambucano - Reitoria Rua
Aristarco Lopes, 240 – Centro –
Petrolina/PE
CEP: 56302-100

Telefone: (87) 2101-2350